

1 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE JULHO DE**
3 **2020.**

4 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, em
5 videoconferência - Plataforma ZOOM, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos
6 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença de conselheiros de direitos,
7 titulares e suplentes, e de convidados, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e aprovação**
8 **da ata da assembleia de 08 de junho de 2020; 2-Deliberação sobre reuniões remotas do**
9 **CMDCA-Rio; 3-Deliberação de alteração na composição do GT de Revisão do Plano de**
10 **Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes; 4-Deliberação Plano**
11 **de Ação 2021; 5-Ações de Enfrentamento à COVID-19 – Desdobramentos da Deliberação nº**
12 **1.376/2020; 6-Infomes.** A assembleia foi iniciada pela presidente do CMDCA-Rio, conselheira
13 Nancy Soares Torres, que, desejando boas vindas aos participantes, fez leitura da pauta. **1-**
14 **Leitura e aprovação da ata da assembleia de 08 de junho de 2020:** a conselheira Nancy
15 Soares Torres fez a leitura da ata da assembleia do dia 08 de junho, que foi aprovada pelos
16 dezesseis conselheiros de direitos presentes à hora da votação. **2-Deliberação sobre reuniões**
17 **remotas do CMDCA-Rio:** a conselheira Lucimar Correa Pereira fez a leitura da Deliberação n.º
18 1.385/2020, que tratava da regulamentação das reuniões remotas realizadas pelo CMDCA-Rio, em
19 caráter excepcional, em razão da pandemia global do novo coronavírus – COVID-19. A
20 Deliberação foi aprovada pelos 14 conselheiros de direitos presentes à hora da votação, após
21 sofrer o acréscimo no parágrafo 2º do artigo 3º de que os debates acerca dos itens de pauta
22 seriam realizados por meios a serem acordados em Mesa Diretora, objetivando garantir a máxima
23 participação e proveito das discussões, “inclusive no *chat* da plataforma”. **3-Deliberação de**
24 **alteração na composição do GT de Revisão do Plano de Enfrentamento às Violências**
25 **Sexuais contra Crianças e Adolescentes:** a conselheira Maria America Diniz Reis fez a leitura
26 da Deliberação n.º 1.386/2020, que dispunha sobre a alteração na composição do Grupo de
27 Trabalho para revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra
28 Crianças e Adolescentes, que foi aprovada pelos 17 conselheiros de direitos presentes à hora da
29 votação. A conselheira Maria America Diniz Reis informou que, a partir da próxima reunião,
30 agendada para o dia 27/07/2020, às 14 horas, se juntariam ao Grupo de Trabalho um adolescente
31 e um jovem. Informou, também, que a representação da Justiça da Infância e da Juventude neste
32 Grupo de Trabalho ainda não ficara definida. **4-Deliberação Plano de Ação 2021:** a conselheira
33 Beatriz Fartes de Paula Neves fez a leitura da Deliberação n.º 1.387/2020, que dispunha sobre o
34 Plano de Ação Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente da Cidade do Rio de
35 Janeiro – Exercício 2021, que foi aprovada pelos 15 conselheiros de direitos presentes à hora da
36 votação. Foi definido que no dia 22 de julho a mesa diretora do CMDCA-Rio de reuniria para
37 elaborar roteiro para o planejamento das ações das Comissões para implementação do Plano de
38 Ação 2021. Foi decidido que até o dia 29 de julho as Comissões encaminhariam à Comissão de
39 Orçamento o seu planejamento para o ano de 2021, com as ações que envolveriam recursos do
40 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA, de
41 forma que houvesse tempo hábil para a elaboração da proposta de Plano de Aplicação Financeira
42 do FMADCA para o ano de 2021, a ser aprovada na assembleia do dia 10 de agosto. Discutiu-se
43 sobre a necessidade de aprovação destes documentos do CMDCA-Rio, a tempo de comporem a
44 proposta orçamentária do Município, a ser entregue à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, até o
45 dia 31 de agosto do corrente. **5-Ações de Enfrentamento à COVID-19 – Desdobramentos da**
46 **Deliberação nº 1.376/2020:** a conselheira Vania Mara Rodrigues fez leitura da proposta do
47 CMDCA-Rio para financiamento de ações de enfrentamento à COVID-19, que seriam
48 desenvolvidas pelas entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes em
49 situação de rua e em acolhimento institucional. Foram indicados ajustes nas metas de
50 atendimento das entidades de acolhimento: a Obra Social Dona Meca, 02 serviços de
51 acolhimento, com 20 metas para cada um; a Obra do Berço, que havia reduzido a sua meta para
52 10 crianças; e, o Orfanato Santa Rita de Cássia, cuja meta para acolhimento era de 10 crianças.

53 Foram sugeridas modificações na forma de apresentação da planilha. O conselheiro Guilherme
54 Maltarollo de Moraes Rego, coordenador da Comissão de Orçamento, explicou sobre a
55 distribuição dos recursos pelo número de metas. Discutiu-se, ainda, sobre a forma de repasse às
56 entidades beneficiárias, com o indicativo que fosse em cota única. Esse assunto seria definido no
57 termo de fomento a ser assinado pelo gestor financeiro do FMADCA (SMASDH) e as entidades
58 beneficiárias. Seguiu-se à discussão sobre necessidade de garantir financiamento, também, aos
59 serviços públicos de acolhimento para crianças e adolescentes, mantidos pela Secretaria
60 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Foi lembrado que os serviços públicos
61 estavam em situação calamitosa, com dificuldades para manutenção das suas instalações. Foi
62 esclarecido que a modalidade de financiamento ora proposta não cabia aos serviços públicos.
63 Para os serviços públicos o repasse de recursos seria por aquisição de materiais, a serem
64 licitados, cabendo termo de referência para a cotação. Discutiu-se, ainda, sobre termos da
65 proposta que previa que aquelas entidades que tivessem recebido doação de qualquer natureza
66 não poderiam pleitear ao financiamento do FMADCA. Decidiu-se por suprimir a exigência, de
67 forma a não inviabilizar a ação, uma vez que, no contexto da pandemia, as entidades tiveram que
68 contar com parcerias para a manutenção das suas atividades. Decidiu-se, ainda, que a forma de
69 financiamento seria por capacidade instalada, já que na ação de acolhimento de crianças e
70 adolescentes o número de atendidos era variável. Diante de questões ainda a definir, ficou
71 decidido que com a gestão da SMASDH seria verificada a modalidade para repasse de recursos,
72 também, aos serviços de acolhimento públicos, conforme aprovaram, por unanimidade, os
73 conselheiros presentes à discussão. Houve o indicativo de uma assembleia extraordinária, no dia
74 22 de julho, para aprovação da Deliberação de financiamento de ações de enfrentamento à
75 COVID-19 com recursos do FMADCA. **6-Informes:** não houve. Não havendo mais assunto a ser
76 tratado, a reunião foi encerrada às 19h00 e a ata segue assinada pela Presidente e Primeira e
77 Segunda Secretárias, em 17 de julho de 2020.

Nancy Soares Torres
Presidente

Lucimar Correa Pereira
Primeira Secretária

Marcia Rodrigues Pires
Segunda Secretária

92